



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 6 / 3 / 98	
D.O.U. 10 / 3 / 98	Seção
ATO: PM. 229 de 6/3/98	
D.O.U. 10 / 3 / 98	Seção F. P. 4

851

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

158/98

INTERESSADO/MANTENEDORA: CENTRO REGIONAL DE CULTURA/FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DO SUL DE MINAS		UF: MG
ASSUNTO: Autorização de curso de Administração		
RELATOR CONSELHEIRO: Arnaldo Niskier		
PROCESSO Nº: 23000.004708/96-14		
PARECER Nº: 15 CES 158/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 17.02.98

I - HISTÓRICO

A Faculdade de Ciências Econômicas do Sul de Minas, mantida pelo Centro Regional de Cultura, na cidade de Itajubá, solicitou autorização de curso de Administração.

Pelo Relatório SESu/COTEC nº 79/98, registra-se que a Comissão Verificadora foi favorável à autorização.

II - VOTO

Sou favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Econômicas do Sul de Minas, mantida pelo Centro Regional de Cultura, com sede na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas, equitativamente, em duas turmas, no turno noturno.

Brasília-DF, 17 de fevereiro de 1998.

*Arnaldo Niskier*  
Conselheiro Arnaldo Niskier - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 1998.

*Éfrem de Aguiar Maranhão*  
Conselheiros Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

*Jacques Velloso*  
Jacques Velloso - Vice-Presidente

Nº 79  
16/2/98

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

**RELATÓRIO/SESu/COTEC Nº 79 /98**

Processo nº : 23000.004708/96-14  
Interessada : CENTRO REGIONAL DE CULTURA/MG  
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Administração, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Econômicas do Sul de Minas, com sede na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais.

## **I - HISTÓRICO**

A direção do Centro Regional de Cultura/MG, reapresentou ao MEC, em 03/05/96, o projeto para autorização de funcionamento do curso de Administração, nos termos da Portaria Ministerial nº 181/96. A solicitação teve carta consulta acolhida, mas não votada no plenário do extinto CFE.

A mantenedora é uma sociedade civil, fundada em 15 de outubro de 1971, com Estatuto inicial inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em Itajubá. Oferece os cursos de Ciências Contábeis e de Ciências Econômicas, ambos reconhecidos.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, ao analisar o projeto, manifestou-se favorável à aprovação, Parecer DEPEs/SESu nº 680/97.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Parecer nº 379/97, acolheu a sugestão dos Especialistas aprovando a continuidade da tramitação do processo

A SESu/MEC designou, pela Portaria nº 536 de 17 de novembro de 1997, prorrogada pela Portaria nº 03 de 7 de janeiro de 1998, os professores Nadia Kassouf Pizzinato da Universidade Metodista de Piracicaba, Manoel Santos Borges Alvarez da Universidade Federal Fluminense e a Técnica em Assuntos Educacionais, Rosimairy Gomes Vieira, da DEMEC/MG, para constituírem a Comissão Verificadora para averiguar as condições para autorização de funcionamento do curso.

A Comissão reuniu-se no prazo regulamentar e apresentou relatório conclusivo, datado de 13/01/98, favorável a autorização para funcionamento do curso proposto.

## II - MÉRITO

A Comissão de Verificação recomendou ajustes no currículo pleno, a fim de adequá-lo às exigências da formação na área e a contratação de um professor para a coordenação das atividades de Estágio, a partir do quinto ano do curso. Recomendou, também, a ampliação do acervo de fitas de vídeo e a contratação de um bibliotecário. A direção da IES firmou "Termo de Compromisso" para atender todas as recomendações do relatório da Comissão de Verificação.

Esta Secretaria recomenda que a DEMEC/MG supervisione o cumprimento das recomendações da Comissão Verificadora.

Acompanham este relatório, os anexos:

I - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

II - Corpo docente para o 1º ano

III - Organização curricular

## III - CONCLUSÃO

Encaminha-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Econômicas do Sul de Minas, mantida pelo Centro Regional de Cultura, com sede na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas, equitativamente, em duas turmas, no turno noturno.

À consideração superior.

Brasília, 11 de fevereiro de 1998.



Prof. Cida Gesteira  
Gerente de Projetos  
DEPES/SESu



Prof. Luiz Roberto Liza Curi  
Diretor do Departamento  
de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

## ANEXO I

### SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

#### I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.004708/96-14

Instituição: Faculdade de Ciências Econômicas do Sul de Minas, Itajubá/MG

Curso	Mantenedora	Total de vagas anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração	Centro Regional de Cultura	80	Noturno	Anual Seriado	3.000 h/a	4 anos	7 anos

\* Integralização curricular

#### II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Engenharia, Direito Penal	02
Mestres	Administração Pública (3), Engenharia (3), Educação, Ciências Exatas, Linguística, Administração.	10
Especialista	História Econômica	01
Graduados	Engenharia	01
<b>TOTAL</b>		<b>14</b>

### III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA; INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

A IES possui instalações próprias. Os espaços são adequados para as atividades, dispendo de quadra, campo de futebol e amplo espaço externo. As condições físicas e de manutenção são adequadas, segundo a Comissão Verificadora.

#### LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

O laboratório de Informática possui 31 microcomputadores e recursos audiovisuais suficientes para o início do curso. A ligação com a INTERNET é acessível a professores e alunos, porém de forma incipiente.

#### BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

O acervo geral é de 8.000 volumes de livros. A IES comprovou a aquisição de cerca de 126 novos títulos. A Comissão Verificadora indicou a existência de alguns periódicos. As instalações da biblioteca são adequadas. Não há pessoal especializado atuando na área.

- 16-14
- O quadro IV resume a composição do Corpo Docente apresentado como responsável pelas disciplinas de todo o curso. Foi organizado a partir da análise dos currículos.
  - A Comissão recomenda maior concentração de formação na área de administração, especialmente a partir do início da ministração das disciplinas profissionalizantes.

#### 4.2 - EXPERIÊNCIA E ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE

QUADRO V: PERFIL DOS PROFESSORES TITULARES INDICADOS

PROFESSOR	DISCIPLINA	FORMAÇÃO	DOCÊNCIA SUPERIOR
Rita C. M. T. Stano	Psicologia Téc. de Pesquisa Filosofia	Grad.: Pedagogia Mest.: Educação	9 anos
Hector G. Arango	Economia Estatística	Grad.: Economia Mest.: Eng.	11 anos
Ildefonso P. Coutinho	Matemática Mat. Financeira	Grad.: Mat. e Eng. Mest.: Eng.	11 anos
Carlos E. S. da Silva	Adm. Financeira Gestão Qualid.	Grad.: Economia Esp.: Qualidade Mest.: Eng.	Informação não disponível
Felícia E. de A. Couto	Int. Ciên. Sociais Sociologia	Grad.: Ped./Hist. Esp.: Hist. Econ.	Informação não disponível
José M. Ferraz	Cont. e Anál. Bal. Cont. e Anál. Ct. Anál. Invest.	Grad.: Economia Mest.: C. Exatas	20 anos
Sérgio R. Costa	Língua Port.	Grad.: Letras Mest.: Lingüística	Informação não disponível
Luiz A. Cury	Econ. Bras. Cont. Elab. Anal. Proj. Estágio Superv.	Grad.: Economia Esp.: Educação Dout.: Eng.	30 anos
Alexandre F. de Pinho	Informática Adm. Sist. Inf.	Grad.: Eng.	Informação não disponível
Anísio J. de Oliveira	Direito	Grad.: Direito Dout.: Dir. Penal	Informação não disponível
Sady Monteiro Junior	Plan. Estratégico OSM	Grad.: Admin. Mest.: Adm. Publ.	15 anos
Vera L. A. Correa	Adm. Mercadol. Merc. Capitais	Grad.: Admin. Mest.: Adm. Públ.	2 anos
Gilda Alvares Mendes. Fo.	Adm. Prod. Adm. R. Mat./Pat.	Grad.: Economia Esp.: Direito Mest.: Admin.	8 anos
José Maria Arruda	Teorias da Adm. Adm. e Meio Amb. Adm. R. Humanos	Grad.: Soc./Pol. Mest.: Adm. Públ.	Informação não disponível

Anexo IV - Processo nº 23000.004708/96 - 14

## 2.2- ESTRUTURA CURRICULAR

A avaliação da estrutura curricular, no tocante às exigências do currículo mínimo e à adequação do currículo pleno proposto, levou à distribuição dos Quadros I (matérias de Formação Básica), II (matérias de Formação Profissionalizante) e III (disciplinas Eletivas e Complementares).

### QUADRO I

#### MATÉRIAS DE FORMAÇÃO BÁSICA E DISCIPLINAS AFINS

Matérias de Formação Básica	Disciplinas	Carga Horária
Matemática	Matemática I e II	180 h
	Matemática financeira	60 h
Contabilidade	Contabilidade e Análise de Balanços I e II	180 h
	Contabilidade e Análise de Custos	120 h
Economia	Economia	120 h
Direito	Direito	60h
Psicologia	Psicologia	60 h
Sociologia	Sociologia	60 h
Estatística	Estatística	120 h
Informática	Informática	60 h
Filosofia	Filosofia	60 h
Total	Mínimo : 720 h (24% carga horária)	1280h

*[Handwritten signatures and initials]*

## QUADRO II

### MATÉRIAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE: CURRÍCULO MÍNIMO X CURRÍCULO PLENO

Matérias Currículo Mínimo	Disciplinas do Currículo Pleno	Carga horária
Teorias da Administração	Teorias da Administração Administração Ambiental	120 h 60h
Administração Mercadológica	Adm. Mercadológica	120 h
Administração da Produção	Adm. da Produção	180 h
Adm. de Recursos Humanos	Adm. de Recursos Humanos	120 h
Adm. Financ. e Orçamentária	Adm. Fin. e Orçamentária	120 h
Adm. Rec. Mat. e Patrimoniais	Adm. Rec. Mat. e Patrim.	120 h
Adm. de Sist. de Informação	Adm. Sist. Informação	120 h
Organização Sistemas e Métodos	Organização Sistemas e Métodos	120 h
Total Mínimo : 1020 h (24%)	Total disciplinas Pleno	1080 h

## QUADRO III

### MATÉRIAS ELETIVAS E COMPLEMENTARES: CURRÍCULO MÍNIMO X CURRÍCULO PLENO

Disciplinas	Carga Horária
Téc. de Pesquisa em Administração	60 h
Análise de Investimentos	60 h
Gestão de Qualidade e Produtividade	60 h
Mercado de Capitais	60 h
Elab. e Análise de Projetos	60 h
Planejamento Estratégico	60 h
Economia Bras. Contemporânea	60 h
Total (total do mínimo: 960h)	970 h